



# Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dn<sup>a</sup> Esméria R. do Valle Figueiredo, n<sup>o</sup> 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: [camara@camaratapiratiba.sp.gov.br](mailto:camara@camaratapiratiba.sp.gov.br)

**CNPJ: 01.621.482/0001-60**

## ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 21:00 HORAS

**PRESIDENTE: ELAINE CRISTINA MARTINS FERREIRA**

**SECRETÁRIA: JOSIANE ESTEVÃO DE MORAES**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte e uma horas, na sede da Câmara Municipal de Tapiratiba, situada na Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, n.º 55, no Plenário “Dr. João Bravo Caldeira”, realizou-se a Décima Sexta Sessão Extraordinária da Vigésima Legislatura, sob a presidência do Nobre Vereador **Gilson Fernando Ferreira**, secretariada pela Vereadora **Josiane Estevão Moraes**.

### COMPARECIMENTO

Às vinte e uma horas é feita a chamada regimental, verificando-se estarem presentes à Sessão os Senhores Vereadores: ADILSON SEBASTIÃO RODRIGUES, ALESSANDRO ANDRIAN FRANCESCHINI, CARLOS ROBERTO DA SILVA JÚNIOR, DANIEL GONÇALVES MENDES, ELAINE CRISTINA MARTINS FERREIRA, ELTON LEANDRO MOREIRA, EMERSON APARECIDO MORAES E JOSIANE ESTEVÃO MORAES. Faltou o Vereador GILSON FERNANDO FERREIRA. Com a presença da maioria dos Vereadores, a Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão. Logo após, foi feita a leitura da Ata da última Sessão, a qual todos os Vereadores têm cópias em mãos. A mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

### ORDEM DO DIA:

REGULARMENTE CONVOCADA, A SESSÃO DE HOJE É DESTINADA A **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSITURAS:**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022**, AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, E APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2022**, AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE ALTERA O ARTIGO 19 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS.

**PRESIDENTE:** ESTÁ EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022.

**BREVE EXPLANAÇÃO DO PROJETO:** O Projeto de Lei encaminhado pelo Executivo Municipal, visa reajustar a remuneração dos servidores do município, ativos e inativos, no percentual de 10,16%, levando em consideração a correção monetária pelo índice INPC/IBGE no ano de 2021.

**NÃO HAVENDO DISCUSSÃO PASSAREMOS A VOTAÇÃO DO PROJETO.**

*Poder Legislativo: Expressão legítima da vontade popular.*



# Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dn<sup>a</sup> Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: [camara@camaratapiratiba.sp.gov.br](mailto:camara@camaratapiratiba.sp.gov.br)

**CNPJ: 01.621.482/0001-60**

**PRESIDENTE: EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022.**

OS VEREADORES FORAM CHAMADOS NOMINALMENTE PARA QUE EXPRESSASSEM SEUS VOTOS. APÓS A VOTAÇÃO NOMINAL, O PROJETO FOI APROVADO DE FORMA UNÂNIME.

**DESPACHO: ESTÁ APROVADO, EM PRIMEIRA VOTAÇÃO,** NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022, AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, E APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PRESIDENTE:** PASSAREMOS AGORA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2022.

**BREVE EXPLANAÇÃO DO PROJETO:** O Projeto de Lei encaminhado pelo Executivo Municipal, visa alterar a Lei Complementar nº 013/2018, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação para os servidores públicos municipais ativos, na intenção de reajustar o valor, passando para 250,00 retroativos a 1º de janeiro de 2022.

**NÃO HAVENDO DISCUSSÃO, PASSAREMOS A VOTAÇÃO DO PROJETO.**

**PRESIDENTE: EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2022.**

OS VEREADORES FORAM CHAMADOS NOMINALMENTE PARA QUE EXPRESSASSEM SEUS VOTOS. APÓS A VOTAÇÃO NOMINAL, O PROJETO FOI APROVADO DE FORMA UNÂNIME.

**DESPACHO: ESTÁ APROVADO, EM PRIMEIRA VOTAÇÃO,** NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2022, AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE ALTERA O ARTIGO 19 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, em nome de Deus, declara encerrada a presente Sessão, CONVOCANDO TODOS OS VEREADORES para a realização de uma Sessão Extraordinária, NESTE MESMO DIA, ÀS 22:00 HORAS, para SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSITURAS:

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022, AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, E APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

*Poder Legislativo: Expressão legítima da vontade popular.*



# Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dn<sup>a</sup> Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: [camara@camaratapiratiba.sp.gov.br](mailto:camara@camaratapiratiba.sp.gov.br)

**CNPJ: 01.621.482/0001-60**

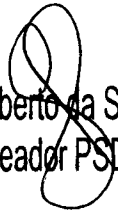
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2022, AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE ALTERA O ARTIGO 19 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS.

PARA CONSTAR,  JOSIANE ESTEVÃO MORAES, 1ª SECRETÁRIA DA MESA DA CÂMARA REDIGIU A PRESENTE ATA E  AGNALDO DOS REIS GODOY, SECRETÁRIO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL A DIGITOU.

APROVADA EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
ELAINE CRISTINA MARTINS FERREIRA  
- PRESIDENTE -

  
JOSIANE ESTEVÃO MORAES  
- 1ª SECRETÁRIA -

  
Carlos Roberto da S. Junior  
Vereador PSD

  
Alessandro A. Franceschini  
Vereador MDB

  
Elaine Cristina M. Ferreira  
Vereadora MDB

  
Daniel Gonçalves Mendes  
Vereador PSDB

  
Adilson Sebastião Rodrigues  
Vereador CIDADANIA

  
GILSON FERNANDO FERREIRA  
Presidente